

PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

## ATO NORMATIVO Nº 663

Altera o Ato Normativo nº 653, de 17 de julho de 2023, que "*Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar e regulamenta a jornada de trabalho, o registro eletrônico de frequência e o banco de horas dos(as) servidores(as) e militares no âmbito do Superior Tribunal Militar*".

**O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 6<sup>a</sup>, inciso XXV, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Ato Normativo nº 653, de 17 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. -----

§ 1º No cálculo da indenização a que se refere o caput deste artigo serão observados os seguintes divisores:

I - 175 (cento e setenta e cinco) para a jornada de trinta e cinco horas semanais;

II - 150 (cento e cinquenta) para a jornada de trinta horas semanais; e

III - 100 (cem) para a jornada de vinte horas semanais.

§ 2º Para jornadas diferentes das enumeradas no § 1º, o divisor será encontrado utilizando-se a seguinte fórmula: divisão da jornada semanal efetivamente cumprida por 6 (seis) dias úteis de trabalho na semana, multiplicado por 30 (trinta) dias no mês.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica ao(à) militar colocado(a) à disposição do Tribunal." (NR)

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**  
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**,  
**MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 30/08/2023, às  
18:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3357260** e o código CRC **862798EF**.

3357260v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>